



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2879 Quarta- feira, 19 de Dezembro de 2012.

# Poder Executivo

## Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



### DECRETO Nº 6.795, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.489, de 09 de novembro de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no exercício vigente, no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|                                                               |            |                   |
|---------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>              |            |                   |
| <b>02 – Procuradoria Geral do Município</b>                   |            |                   |
| 04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral       |            |                   |
| 33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.      | R\$        | 60.000,00         |
| <b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>                          |            |                   |
| 10.331.2215.2208.208 – Contribuição ao PASEP                  |            |                   |
| 33.90.47.00.00 – 201 – Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$        | 100.000,00        |
| <b>16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer</b>  |            |                   |
| 13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura   |            |                   |
| 33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.      | R\$        | 4.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>R\$</b> | <b>164.000,00</b> |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

|                                                                           |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                          |     |            |
| <b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação</b> |     |            |
| 15.451.2310.1748.748 – Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros/SAMU     |     |            |
| 44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações                                  | R\$ | 164.000,00 |

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



**TOTAL** R\$ 164.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de dezembro de 2012; 97º da Fundação  
e 59ª da Emancipação Política

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON

**EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Governo

## Expediente

|                                                                         |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Prefeito de Rondonópolis</b>                                         | <b>Ananias Martins de Souza Filho</b>      |
| <b>Vice-Prefeita</b>                                                    | <b>Valéria Beviláqua de Carvalho Silva</b> |
| Secretária de Governo                                                   | Eulália Souza de Oliveira                  |
| Procurador Geral do Município                                           | Paulo Laerte de Oliveira                   |
| Secretário de Administração                                             | Maria Beatriz de Oliveira Vacaro           |
| Secretária de Planejamento e Coordenação Geral                          | Adão Nunes                                 |
| Secretária de Finanças                                                  | Patrícia Mara Melo Pires                   |
| Secretária de Receita                                                   | Ronaldo Sedy Iticava Uramoto               |
| Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação                     | Ronivalter de Souza                        |
| Secretário de Transporte, Trânsito                                      | Antônio Augusto de Lima                    |
| Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico | Edilson Machado                            |
| Secretário de Agricultura e Pecuária                                    | Almir Simão Araújo                         |
| Secretário de Meio Ambiente                                             | Mariusa Valentin                           |
| Secretária de Educação                                                  | Marilda Soares Rufino                      |
| Secretário de Saúde                                                     | Claudia Alonso Virgilio                    |
| Secretária de Promoção e Assistência Social                             | Alencar Libano de Paula                    |
| Secretário de Esporte, Cultura e Lazer                                  | Josemar Ramiro e Silva                     |
| Diretor Executivo Impro                                                 | Vilmondes Aprigio da Silva Luz             |
| Diretor Executivo Serv Saúde                                            | Jean Carlos Lopes Lino                     |
| Diretor SANEAR                                                          | Galeño Steves                              |
| Diretor IPPUR                                                           | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca       |
| Diretora CODER                                                          | Evelize Kloster Ciconello                  |
| Diário oficial do Município                                             |                                            |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**  
Diário Oficial: Evelynze Kloster Ciconello  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)  
E-mail: [diorondon@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECRETO Nº 6.794, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.411, de 03 de agosto de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no exercício vigente, no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|                                                                                               |            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                              |            |                   |
| <b>01 – Secretaria Municipal de Governo</b>                                                   |            |                   |
| 04.272.2010.2215.215 – Contribuição Previdenciária - IMPRO                                    |            |                   |
| 31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais.....                                                | R\$        | 10.000,00         |
| <b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>                                                          |            |                   |
| 10.305.2195.2184.184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS   |            |                   |
| 31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....                                              | R\$        | 10.000,00         |
| 10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU |            |                   |
| 31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....                                              | R\$        | 15.000,00         |
| 10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde       |            |                   |
| 31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....                                              | R\$        | 100.000,00        |
| <b>21 – Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública</b>                                 |            |                   |
| 06.181.2405.2482.482 – Manutenção das Atividades da Secretaria                                |            |                   |
| 33.90.34.00.00 – 1 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização      | R\$        | 35.000,00         |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                             | <b>R\$</b> | <b>170.000,00</b> |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|                                                                           |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                          |  |  |
| <b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação</b> |  |  |

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)

1

# Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

**IMPRO****PORTARIA Nº 1.225/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

| Processo  | Nome/Secretaria                                                                                         | Matrícula | Período                  | Situação |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|
| 1165/2012 | Doris Elisa Falador – Atendente Comercial – Saneamento-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. | 188       | 05/12/2012<br>03/01/2013 | Inicial  |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 18 de Dezembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva  
Gerente de Administração

Erson Wander Pina da Silva  
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso  
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - [www.impro.com.br](http://www.impro.com.br) - [beneficio@impro.com.br](mailto:beneficio@impro.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



|                                                                       |            |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| 15.451.2310.1748.748 – Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros/SAMU |            |                 |
| 44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....                         | R\$        | 140.000,00      |
| <b>21 – Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública</b>         |            |                 |
| 06.181.2405.2482.482 – Manutenção das Atividades da Secretaria        |            |                 |
| 33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.....          | R\$        | 30.000,00       |
| <b>TOTAL.....</b>                                                     | <b>R\$</b> | <b>4.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 19 de dezembro de 2012; 97ª da Fundação  
e 59ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON

Eulália Souza de Oliveira  
Secretária Municipal de Governo



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

**IMPRO****PORTARIA Nº 1.226 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, diretor executivo do IMPRO - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 4.614/05...

**Considerando** o atendimento aos dispositivos do Decreto de nº 1.642 de 11/04/83, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS, e dá outras providências e a Portaria de nº 108, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu no IMPRO - Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários Públicos Municipais de Rondonópolis o **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, que se constitui num regime excepcional que busca equacionar a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento e de outras que pela natureza e peculiaridade não possam ser atendíveis por via bancária;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder em caráter excepcional exclusivamente para o mês de Dezembro 2012, suplementação do SUPRIMENTO DE FUNDOS, em 350,00 (trezentos e cinquenta) quotas, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Dezembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
Diretor Executivo do IMPRO

Lindinalva Alves da Silva  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no  
Diário Oficial do Município - DIORONDON.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso  
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - [www.impro.com.br](http://www.impro.com.br) - [beneficio@impro.com.br](mailto:beneficio@impro.com.br)

# Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25 e art. 26, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 269/2012**, emitido pelo **DR. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, pelo **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR**, Procurador do Município e pelo **DR. LUIZ MILANO DO NASCIMENTO**, Assessor Jurídico, a favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, inscrito no CNPJ N.º 03.829.702/0001-70, situado na Rua Paiaguas, n.º 1000, Bairro Paiaguas, Cuiabá - MT.

**OBJETO:** Pagamento de taxas ao **DETRAN**, referente licenciamento e seguro obrigatório anual, do veículo de placa: **NPK 8549**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e do veículo de placa: **JZY 8978**, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

### VALOR TOTAL:

R\$ 670,52 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2012.

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

**PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) e-mail: [compras@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:compras@rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2012

**OBJETO:** Aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviços, destinados à revisão de 5.000 km, do veículo: Gol, placa: NUF 6131, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT..

Tornamos pública a seguinte correção:

**ONDE LÊ-SE:** A favor da empresa: **PAETTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.639.744/0004-66, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 3.586, Bairro: Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis-MT.

**LEIÀ - SE:** A favor da empresa: **CAROLINA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.979.692/0001-20, situada na Avenida Presidente Médici, n.º 1.300, Vila Birigui, Rondonópolis-MT.

Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 48/2012 da Dispensa de Licitação em epígrafe.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2012.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso V e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, 21 de 52/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 270/2012**, emitido pelo **DR. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, pelo **DR. ROGÉRIO LUZ BORGES LEAL**, Procurador do Município e pelo **DR. LUIZ MILANO DO NASCIMENTO**, Assessor Jurídico, a favor da empresa: **R. M FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.658.564/0001-28, situada na Rua Luiz Carlos B Camargo, n.º 74, Bairro: Coopahalis, na cidade de Rondonópolis - MT.

**OBJETO:** Aquisição de peças, destinadas para conserto e manutenção do aparelho de Ralo X, marca Philips, modelo Compacto Plus 800, pertencente ao Ceadas - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

### VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 1.939,40 (Hum mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2012.

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

**PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) e-mail: [compras@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:compras@rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 51/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso V e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, 21 de 51/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 271/2012**, emitido pelo **DR. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, pelo **DR. TÂNIA REGINA NANES DA SILVA**, Procuradora do Município e pelo **DR. LUIZ MILANO DO NASCIMENTO**, Assessor Jurídico, a favor da empresa: **GUINEZ INTERNACIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.215.031/0001-18, situada na Rua Paraguassu, n.º 242, Bairro: Santa Maria, São Caetano do Sul - SP.

**OBJETO:** Aquisição de prótese vascular, que serão utilizados nos procedimentos de terapia renal - Centro de Nefrologia.

### VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2012.

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

**PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) e-mail: [compras@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:compras@rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2012**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, 21 de 53/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 279/2012**, emitido pelo **DR. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, pela **DR. TÂNIA REGINA NANES DA SILVA**, Procuradora do Município e pela **DR. ALINE DE OLIVEIRA TELES**, Assessora Jurídica, a favor das empresas:

- **CLINICA DIETÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.240.677/0002-40, situada na Avenida Marechal Rondon, n.º 1.012, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT.
- **PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.159.591/0002-49, situada na Quadra AC, 106, AS, Conjunto B, S/N.º, Loja 01 e 02, Bairro: Santa Maria, Brasília - DF.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos nutricionais, para atender pacientes portadores de necessidades especiais.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:**

R\$ **45.049,34** (Quarenta e cinco mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDONO**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2012.

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

**PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) e-mail: [compras@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:compras@rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2012**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV e art. 10, incisos I, II, VIII da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 446/2012**, emitido pelo **DR. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, pelo **DR. ROGÉRIO LUZ BROGES LEAL**, a favor da empresa: **PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS DE**, situado na Avenida Marechal Dutra, n.º 1093, Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ N.º 15.031.891/0001-10.

**OBJETO:** Estimativa para pagamento de serviços cartorários de terceiros, visando atender as necessidades do Departamento de Averbação e Cartografia, referente à certidão de matrícula, autenticações, averbações, certidões vintenárias, regularização fundiária e outros, conforme, documentos acostados nos autos - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

**VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA:**

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, no **Diário Oficial do Município - DIORONDONO** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2012.

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

**PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) e-mail: [compras@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:compras@rondonopolis.mt.gov.br)

# Contrato



**SANEAR**  
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

**RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM NOVEMBRO/2012**

| CONTRATO                                             | CONTRATADO                                                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO | PRAZO                   | VALOR                      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2008 | TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES                                | Fornecimento de materiais hidráulicos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Rondonópolis, com recursos do Programa Saneamento para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. | 01/11/2012                             | 31/10/2012 à 30/01/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012         | IPU ENGENHARIA LTDA                                        | Elaboração de Projetos Executivos para Sistemas de Esgotamento Sanitário utilizando o Modelo Condominial em diversas Regiões do Município de Rondonópolis-MT, com recursos do PAC 2.                                                           | 06/11/2012                             | 08/11/2012 à 07/12/2012 | ADITIVO DE PRAZO           |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2011       | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA                                   | Aquisição de Materiais para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Recursos PAC/OGU (CEF), FGTS e BNDES no Município de Rondonópolis-MT.                                                                                            | 06/11/2012                             | 09/11/2012 à 08/11/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2011       | VALLOY INDUSTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA. | Aquisição de Materiais para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Recursos PAC/OGU (CEF), FGTS e BNDES no Município de Rondonópolis-MT.                                                                                            | 06/11/2012                             | 09/11/2012 à 08/11/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011       | CONSTRUTORA MEX LTDA                                       | Aquisição de Portas e Janelas Especiais para Fogos com Recursos FGTS - Desenvolvimento Institucional no Município de Rondonópolis-MT.                                                                                                          | 06/11/2012                             | 09/11/2012 à 08/11/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2012       | VALCOM CONSTRUÇÕES LTDA ME                                 | Aquisição de Serviços para a Recuperação dos Filtros da ETA - Setor Operacional desta Autarquia.                                                                                                                                               | 08/11/2012                             | 11/11/2012 à 09/01/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011        | SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA                            | Aquisição de Tubos de Ferro Fundido Ductil, conforme NBR 7875-2005 para os Sistemas de Distribuição de Água, para Execuções das Obras do Programa do Crescimento - OGU.                                                                        | 12/11/2012                             | 17/11/2012 à 16/05/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2011       | LAO INDUSTRIA LTDA                                         | Aquisição de Hidrômetros para Uso desta Autarquia.                                                                                                                                                                                             | 12/11/2012                             | 16/11/2012 à 15/11/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 024/2012        | PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA                             | Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos para Sistemas de Abastecimento de Água em Diversas Regiões do Município de Rondonópolis - MT, Com Recursos Do PAC 2                                                                 | 18/11/2012                             | 24/11/2012 à 23/12/2012 | ADITIVO DE PRAZO           |
| QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2008         | LEVEL CONTROL COMERCIO E INDUSTRIA REPRESENTAÇÕES LTDA.    | Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Ampliação e Automação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Rondonópolis                                                                                 | 21/11/2012                             | 24/11/2012 à 23/05/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009          | GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA             | Prestação de Serviços de Propaganda, Publicidade, Comunicação Social e Materia Legal.                                                                                                                                                          | 21/11/2012                             | 25/11/2012 à 24/05/2013 | ADITIVO DE PRAZO           |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011        | GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA ME              | Aquisição de Cloro Gasoso Destinado ao Tratamento de Água no Município de Rondonópolis - MT                                                                                                                                                    | 26/11/2012                             | 22/07/2012 à 21/07/2013 | 23.362,50 ADITIVO DE VALOR |

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel.: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067  
contato@sanearmt.gov.br | [www.sanearmt.gov.br](http://www.sanearmt.gov.br)



**SANEAR**  
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

**RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM NOVEMBRO/2012**

| CONTRATO                                       | CONTRATADO                                  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO | PRAZO                   | VALOR            |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|------------------|
| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2010 | FORÇA TOTAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA        | Execução de Serviços de Instalações Elétricas e automação de 20 poços Artesianos a serem Realizados nas Dependências do Sanear de Rondonópolis-MT, com o fornecimento dos Materiais necessários, com recursos do FGTS - Programa Saneamento para TODOS - desenvolvimento Institucional. | 28/11/2012                             | 02/12/2012 à 01/12/2013 | ADITIVO DE PRAZO |
| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 | GMF - GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA. | Serviços Técnicos de Informática para Cessão de Direito de Uso de Sistema de Gestão Comercial e do Software Aplicativo do Micro coleta de Dados.                                                                                                                                        | 28/11/2012                             | 01/12/2012 à 30/11/2013 | ADITIVO DE PRAZO |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011 | BANCO DO BRASIL S.A                         | Permissão de uso de um espaço de 78 m2 (setenta e oito metros quadrados) dentro do seu estabelecimento, situado à Rua Dom Pedro II, 1210, Bairro Caixa D'água, em Rondonópolis - MT, nesta Cidade                                                                                       | 28/11/2012                             | 01/12/2012 à 31/12/2013 | ADITIVO DE PRAZO |
| QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011   | HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP          | Aquisição de Material Hidráulico para Manutenção do Sistema de Água do município de Rondonópolis-MT.                                                                                                                                                                                    | 29/11/2012                             | 04/12/2012 à 03/03/2013 | ADITIVO DE PRAZO |

Rondonópolis, 30 de Novembro de 2012.

**Jean Carlos Lopes Lino**  
Diretor Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Edenisia Ferreira Harada**  
Contadora - CRC-MT 007013/O-3

**SANEAR**  
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

**RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM NOVEMBRO/2012**

| CONTRATO              | CONTRATADO                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO | PRAZO                   | VALOR                            |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| CONTRATO Nº. 050/2012 | DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.        | AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DESTA AUTARQUIA                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/11/2012                             | 05/11/2012 A 04/11/2013 | 262.000,00                       |
| CONTRATO Nº. 061/2012 | HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP | AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DESTA AUTARQUIA                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/11/2012                             | 05/11/2012 A 04/11/2013 | 129.158,46                       |
| CONTRATO Nº. 052/2012 | CRISFER INDUSTRIAL LTDA - EPP                  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DESTA AUTARQUIA                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/11/2012                             | 05/11/2012 A 04/11/2013 | 63.500,00                        |
| CONTRATO Nº. 053/2012 | MACHADO & SILVA LTDA - ME                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05/11/2012                             | 05/11/2012 A 04/11/2013 | 150.000,00                       |
| CONTRATO Nº. 054/2012 | ENSERCON ENGENHARIA LTDA                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2                                                                                                                                                                     | 05/11/2012                             | 05/11/2012 A 04/11/2013 | 9.396.541,82                     |
| CONTRATO Nº. 055/2012 | BRINK'S EPAGO TECNOLOGIA LTDA                  | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADACÃO, CONTABILIZAÇÃO E REPASSE DOS VALORES ARRECADADOS REFERENTES ÀS FATURAS E CONTAS EMITIDAS PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                            | 12/11/2012                             | 12/11/2012 A 11/11/2013 | 0,68 fatura/documento arrecadado |
| CONTRATO Nº. 056/2012 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP ABRANGENDO ACESSO À INTERNET MÓVEL E SERVIÇOS FIXOS COMUTADOS - STFC (VC2, VC3), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO | 29/11/2012                             | 29/11/2012 A 28/11/2013 | 242.185,89 VALOR GLOBAL          |

Rondonópolis, 30 de Novembro de 2012.

**Jean Carlos Lopes Lino**  
Diretor Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Edenisia Ferreira Harada**  
Contadora - CRC-MT 007013/O-3

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel.: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067  
contato@sanearmt.gov.br | www.sanearmt.gov.br

# Poder Legislativo



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafe-lândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Helio Roberto Pichioni comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 10/2012, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS DE PVC PARA AS SECRE-TARIAS, SETORES E GABINETES DOS VEREADORES. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCON-TRA-SE NO ANEXO I DO EDITAL, com o critério menor preço global a empresa: SOLANGE HESPA-NHOL CAVALCANTE ECCO - ME CNPJ: 09.104.926/0001-00 com o valor global de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 19 de Dezembro de 2012

**Helio Roberto Pichioni**  
Presidente da Câmara Municipal

# Afastamento



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº2223/DRH/SMS

Rondonópolis, 18 de Dezembro de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

| AMPARO      | NOME                        | MATRICULA | SECRETARIA | PERÍODO              | TIPO DE LICENÇA |
|-------------|-----------------------------|-----------|------------|----------------------|-----------------|
| 14000001290 | Cleonice Rodrigues Oliveira | 191566-3  | Saúde      | A partir de 05/12/12 | 15              |
| 14000001288 | Manoel Oliveira Filho       | 210960-1  | Saúde      | A partir de 19/12/12 | 15              |
| 14000001287 | Mariene Conceição Santos    | 152030-2  | Saúde      | A partir de 15/12/12 | 15              |
| 14000001289 | Sandra Regina M. Moreira    | 172111-3  | Saúde      | A partir de 21/12/12 | 15              |

OBS: Lançado conforme Atestados Médicos, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

**Mariuzza Valentim Chaves Gomes**  
Secretaria Municipal de Saúde

# Em Branco